



Resolução nº 07 /2024 - CIR Sudoeste

Jataí, 17 de Maio de 2024.

Aprova a Pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 2.336/GM/MS, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no exercício de 2024, para os Municípios da Região de Saúde Sudoeste I e II.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde SUS;
- 2 O Parágrafo Único do art. 3 ° da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- **4** A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- **5** A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 A Portaria nº 2.336/GM/MS, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no exercício de 2024.
- 7 Considerando a Reunião Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2024, realizada de forma presencial, a pactuação dos recursos financeiros da Portaria nº 2.336/GM/MS, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no exercício de 2024 para o os municípios da Macrorregião Sudoeste.









RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a otimização de recursos do destinados as cirurgias eletivas e visando atender de forma melhor a população de Caiapônia a partir desse momento os recursos pactuados com o Município de Goiânia serão remanejados para Secretaria Estadual de Saúde, que ficará 50% com o Município de Caiapônia e 50% com a Secretaria Estadual de Saúde, total de 100% dos valores destinados para as cirurgias eletivas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor as disposições nesta data, revogando-se em contrário.

JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA COORDENADOR CIR SUDOESTE II